

SECRETARIA

Nobres Snrs. Vereadores.

APROVADO

9, 11, 1964

*Antônio Kuen*

Sob o impacto emocional que a cidade toda está vivendo, con-  
sequente da catástrofe da Comurba, era inadmissível que a Câmara  
Municipal realizasse hoje, normalmente, sua sessão ordinária.

Porém, como o art. 40 do Regimento Interno, que é a lei da  
Casa, determina que as sessões ordinárias realizam-se às segundas  
feiras, com início às 14 horas, não tinha a presidência autorida-  
de para suspender essa realização sem audiência da soberania do  
Plenário.

Porisso, aqui estamos no cumprimento da lei. Entretanto,  
cumprindo também o dever de respeito ao luto de meia centena de  
lares piracicabanos, antes de iniciarmos os trabalhos em pauta, a  
presentamos ao Nobre Plenário a seguinte

M O Ç Ã O 4-64

Nossa terra não merecia o que lhe aconteceu. A cicatriza-  
ção das chagas abertas em seu coração, pelas vidas que a catastro-  
fe da Comurba, daquela forma lhe roubou, consumirá anos.

O momento é de dor e a dor tolhe a palavra. Guardando nos-  
sas manifestações de solidariedade humana para ações, lugares e  
momentos próprios, que estamos vivendo e viveremos ainda sob a  
mais intensa emoção, a presidência propõe à Nobre Câmara que, co-  
mo sua primeira manifestação oficial, a presente sessão seja ime-  
diatamente suspensa em sinal de profundo respeito à dor que infe-  
licita os lares enlutados pela tragédia.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1964.

*Antônio Kuen*